



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 11.442 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.”

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo nº 16.649/2012,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 90.750,00 (noventa mil, setecentos e cinquenta reais) nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
----	01.11.03.23.6950025.2031.3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.750,00
337	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.31	PREM. CULTURAIS, ART., CIENT., DESP. E OUTRAS	60.000,00
359	01.11.03.23.6950025.2031.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
540	01.17.01.10.3010043.2002.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000,00
TOTAL.....			R\$ 90.750,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes das dotações abaixo codificadas:

FICHA	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
340	01.11.01.27.8120025.2002.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	60.000,00
361	01.11.03.23.6950025.2031.3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	14.750,00
531	01.17.01.10.3010043.2002.3.3.90.32	MAT, BEM OU SERV. P/ DISTR. GRATUITA	16.000,00
TOTAL.....			R\$ 90.750,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de agosto de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO